



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
SECRETARIA DE SAÚDE



Oficio: 061/2019

Guanhanes, 18 de junho de 2019.

Assunto: Informação (faz)

Sector: Secretaria Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor presidente da Comissão de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde cumprimenta cordialmente os senhores (as) membros de tão honrosa comissão, em especial o presidente desta, o senhor Nivaldo Santos e vem para fins de comprovação e cumprimento das Ferramentas de Gestão, encaminhando para conhecimento e apreciação o Relatório Detalhado Quadrimestral do primeiro quadrimestre de 2019 conforme lei complementar 141/2012 e será apresentado na próxima audiência pública.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição para os devidos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Pl Rejane Ferreira Guimarães Martins
Secretaria Municipal de Saúde
Guanhanes/MG

Exmo. Sr.
Nivaldo Santos
Presidente da Comissão de Saúde - Guanhanes - MG

Recb
19/06/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Néria Coelho Guimarães, n.º 100, Guanhaes/MG – CEP: 39.740-000
Fone: (33)34211501 – Fax: (33)3421-1515 – E-mail: contabilidade@guanhaes.mg.gov.br



INFORMATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, COM O OBJETIVO DE DAR TRANSPARENCIA ÀS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INFORMA SOBRE AS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO EM 31/12/2018.

RESULTADOS DE UM ANO ATÍPICO EM QUE HOVERAM 3 PERIODOS. DE JANEIRO A ABRIL , MAIO E JUNHO, E DE 26/06/2018 A 31/12/2018.

RECURSOS FINANCEIROS	VALOR
Recursos não vinculados	1.909.605,55
Recursos Vinculados	7.406.964,37
TOTAL	9.316.569,92

- Dados extraídos do sistema contábil informatizado.

LEVANTAMENTO DAS DESPESAS

DESPESAS	VALOR
DIVIDA - CONSIGNAÇÃO	6.796.277,98
DEPOSITOS	1.893.500,81
RESTOS A PAGAR – PROCESSADOS	8.152.193,15
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	1.445.745,43
DIVIDA FUNDADA : INSS	6.250.016,15
PASEP	1.707.257,35
PRECATÓRIOS	113.997,48
AÇÕES JUDICIAIS ANDAMENTO–Pendente de D. Judicial (estimado)	23.282.810,44
BDMG	1.581.518,14
GUANHAES PREV	189.835,86
TOTAL	51.413.152,79

CONSIDERANDO O DEMONSTRATIVO ANTERIOR, COMPARADO COM O ATUAL VERIFICAMOS QUE AS AÇÕES JUDICIAIS SE MENTIVERAM.

A DIVIDA FUNDADA INTERNA NESTE DEMONSTRATIVO FOI DETALHADA COM MAIOR PRECISÃO EM CADA COMPROMISSO ASSUMIDO PELO MUNICIPIO EM ANOS ANTERIORES.

MESMO COM RECURSOS RETIDOS PELO ESTADO ATÉ O MÊS DE ABRIL , PODEMOS REITERAR NOSSO ESCORÇO EM ADEQUAR AS RECEITAS COM AS DESPESAS , COMO PRECONISA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000, ALEM DE SEVERA VIGILANCIA NO TOCANTE A EFICIENCIA E EFICÁCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

GUANHÃES/MG 24 DE MAIO DE 2019

TARCIZO ANTONIO DE OLIVEIRA
CRCMG 37116/O

Tarcizio Antônio de Oliveira
CPF: 419.748.628-63
CRCMG 37116

Recbi
29/05/19
Tarcizio



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INFORMATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, COM O OBJETIVO DE DAR TRANSPARÊNCIA AS AÇÕES DA NOVA GESTÃO, QUE ASSUMIU EM 26/06/2018, VEM A PÚBLICO INFORMAR OS SEGUINTE DADOS FINANCEIROS DOS PRIMEIROS 30 DIAS:

RECURSOS FINANCEIROS	VALOR
Recursos Não Vinculados	1.479.469,92
Recursos Vinculados	8.144.871,99
Títulos da Dívida Pública existentes em Caixa	83.038,08
TOTAL	9.725.379,99

*Dados extraídos do sistema contábil informatizado e passíveis de alterações após conclusão dos levantamentos iniciais.

APESAR DO SALDO DE R\$ 9.725.379,99, A PREFEITURA ESCLARECE QUE SOMENTE OS RECURSOS NÃO VINCULADOS, NO VALOR DE R\$ 1.479.469,92, PODEM SER UTILIZADOS PARA O PAGAMENTO DAS DESPESAS MENSAS E DÍVIDAS DO MUNICÍPIO. OS DEMAIS RECURSOS PODEM SER UTILIZADOS APENAS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS VINCULADAS.

ABAIXO O LEVANTAMENTO DAS DESPESAS A PAGAR:

DESPESA	VALOR
Folha de Pagamento (mês de Junho/2018)	3.191.497,96
Rescisões Trabalhistas	297.869,25
Demaís Direitos Trabalhistas (Férias vencidas, proporcionais, prêmio, etc)	1.575.175,55
Fornecedores Diversos	484.733,80
Fornecedores Não Empenhados (Ex. Transporte Escolar, etc - valor estimado)	495.068,48
Dívida Fundada (Ex.: INSS, PASEP, BDMG)	7.037.265,73
Restos a Pagas de Anos Anteriores	1.414.263,20
Restos a Pagar Não Liquidados de Anos Anteriores	10.588.376,45
Depósitos/ Consignados	2.673.240,78
Precatórios	197.067,88
Ações Judiciais em Andamento (Valor estimado - Pendente de decisão Judicial)	23.282.810,44
TOTAL	51.237.369,52

*Dados extraídos do sistema contábil informatizado e passíveis de alterações após conclusão dos levantamentos iniciais.

COMO DEMONSTRADO, COM A FALTA DOS RECURSOS FINANCEIROS, AINDA NÃO FOI POSSÍVEL EFETUAR O PAGAMENTO DE TODAS AS DÍVIDAS LISTADAS ACIMA. ENTRETANTO, A PREFEITURA REITERA QUE ESTÁ TRABALHANDO INCANSAVELMENTE PARA COLOCAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS EM DIA E HONRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM A POPULAÇÃO.

GUANHÃES - MG, 26 DE JULHO DE 2018.

Rec. 29/05/19
Ass. [assinatura]

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
ACOMPANHAMENTO - PRODUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 18307439000127	Município Declarante: GUANHÃES	Mês de referência: Dezembro
Órgão/Entidade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Exercício: 2016	Número do protocolo: 18112090165503	Data e hora de recebimento: 18/09/2018 - 11:58
Chave de verificação: 2620051553		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
BALANCETE - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 18307439000127	Município Declarante: GUANHÃES	Mês de referência: Dezembro
Órgão/Entidade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Exercício: 2016	Número do protocolo: 18112090165529	Data e hora de recebimento: 18/09/2018 - 12:23
Chave de verificação: 30531582		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
ACOMPANHAMENTO - PRODUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 18307439000127	Município Declarante: GUANHÃES	Mês de referência: Março
Órgão/Entidade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Exercício: 2017	Número do protocolo: 18113090165527	Data e hora de recebimento: 18/09/2018 - 13:21
Chave de verificação: 1933675395		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
ACOMPANHAMENTO - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 18307439000127	Município Declarante: GUANHÃES	Mês de referência: Dezembro
Órgão/Entidade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Exercício: 2017	Número do protocolo: 1108030165542	Data e hora de recebimento: 01/03/2019 - 08:39
Chave de verificação: 3030606415		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

218

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
ACOMPANHAMENTO - PRODUCAO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 18307439000127	Município Declarante: GUANHÃES	Mês de referência: Dezembro
Órgão/Entidade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Exercício: 2018	Número do protocolo: 6122050165513	Data e hora de recebimento: 06/05/2019 - 22:12
Chave de verificação: 1107957623		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
ACOMPANHAMENTO - PRODUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 18307439000127	Município Declarante: GUANHÃES	Mês de referência: Novembro
Órgão/Entidade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Exercício: 2016	Número do protocolo: 18111090165541	Data e hora de recebimento: 18/09/2018 - 11:36
Chave de verificação: 1424436432		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DA REMESSA DO MÓDULO:
BALANCETE - PRODUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REMESSA

CNPJ do declarante: 18307439000127	Município Declarante: GUANHÃES	Mês de referência: Novembro
Órgão/Entidade: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Exercício: 2016	Número do protocolo: 18111090165554	Data e hora de recebimento: 18/09/2018 - 11:47
Chave de verificação: 3526981507		

A prestação de contas foi recebida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, porém, só será aceita após a conclusão com sucesso do procedimento dos documentos encaminhados.

Carta Comercial N° 43694/2018

Domingos Martins, 18 de Julho.

Ref.: Notificação Extrajudicial – Fornecimento de Dados.

Ilustríssima Senhora,

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 39.781.752/0001-72, com sede à Av. Koehler, n° 238, Centro Domingos Martins-ES, vem respeitosamente perante a culta e h. presença de Vossa Senhoria, **PRESTAR INFORMAÇÕES**, em relação aos termos da notificação, o fazendo nos termos e fundamentos fáticos e de direito aduzidos.

Prima facie, cumpre registrar que a E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA. é uma empresa sólida, séria e idônea, atuante no seguimento de Tecnologia da Informação voltada à Gestão Pública há mais de 24 (vinte e quatro) anos, período em que vem despendendo sérios investimentos, tudo com vistas ao desenvolvimento de produtos e serviços de excelência nesse ramo de atividade, contando hoje com inúmeros clientes nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia.

DA TEMPESTIVIDADE

O Termo de Notificação, datado de 26 de junho de 2018, concedeu à empresa contratada o prazo de 3 dias, para os esclarecimentos necessários e correções de tais inconsistências, a contar da data do recebimento desta notificação.

Assim, tendo sido intimada em **17 de julho de 2018**, conforme código de rastreio DY020660395BR, o prazo para resposta expira em 20 de julho de 2018, data do envio da presente resposta.

Logo, o oferecimento da presente nesta data é de todo tempestiva, e como tal merece ser objeto de apreciação por essa Administração.

DA NOTIFICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Guanhães - MG, notificou a empresa contratada - E&L Produções de Software Ltda, para se manifestar quanto ao fornecimento de dados e relatórios das remessas de dados contábeis enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG)



DOS FATOS:

Prefacialmente impende destacar que, o objeto do Contrato nº 005/2018 consiste em prestação de Serviços na área de Tecnologia da Informação para fornecimento de Licença de Uso de por tempo determinado de Sistema de Gestão pública para atender à Secretaria Municipal de Administração do Município de Guanhães-MG, nos termos do Pregão Presencial nº 055/2018.

A E&L Produções de Software é responsável por disponibilizar os sistemas e mantê-los operantes para a utilização, incluindo a característica de "*Possuir rotina de geração do arquivo para prestação de contas junto ao TCE*", conforme Termo de referência do edital supra citado.

Cumprе ressaltar que a E&L já fora notificada por duas vezes neste ano de 2018, sendo a primeira pela suposta inadimplência com relação ao envio da Prestação de Contas Anual de 2017, para a qual foi realizada uma visita técnica e verificado que o município se encontrava sem contador, e em vésperas de nova eleição. Por esta razão, naquela ocasião o técnico prestou o suporte de acertos de dados para entrega da PCA.

Vale ressaltar, que a E&L comunicou ao Município de Guanhães que para o SICOM caberia reenvio dos dados, uma vez que foram alterados dados de 2017 para acerto do balanço que se fazia necessária entrega.

Na ocasião, o colaborador Rogério Ewald, foi direcionado para atendimento in loco no Município, estando a demanda resolvida e informada na Carta Comercial nº 28483/2018.

Ainda assim, prezando pela eficiência nos serviços prestados bem como dispor aos seus clientes de soluções administrativas e tecnológicas de precisão, o colaborador Rogério Ewald, auxiliou a Prefeitura na semana de 21 a 25 de maio de 2018 na instrução e orientações de trabalho à equipe desta Municipalidade, visto que estavam sem realizar empenhos e pagamentos, que são de suma importância à qualquer administração pública, possibilitando assim, o município estar com dados lançados e atualizados até o presente momento.

Neste período, desde a primeira Notificação, ocorreu a nova eleição municipal, onde foram desligados servidores que estavam inteirados dos assuntos aqui tratados e conforme relatado na carta anterior.

Contudo, havendo a alteração do quadro de servidores, novamente esta Prefeitura Notifica a empresa E&L, pelo não envio das informações do SICOM. Frise-se ainda que o Controlador deste Município informou que foram alterados dados desde a competência de novembro/2016. No período de 23/05/2018 à 15/06/2018 o técnico Rogério Ewald esteve por diversas vezes in loco, bem como rotineiramente com conexão remota, realizando a tratativa das

inconsistências do sistema, buscando junto ao Município o aval do TCEMG, após abertura de e-petição, para retransmitir os dados do SICOM da referência acima citada, para novembro de 2016 em diante, de forma a regularizar tal prestação.

Nesse ínterim, se aplica ainda ao município realizar a emissão e transmissões dos relatórios periódicos, de cunho de responsabilidade do contador / gestor como: SIOPE, SIOPS, SICONFI e SICOM, devendo ser feita a análise dos dados necessários ao preenchimento das informações que foram preenchidas por esta Prefeitura.

A E&L ressalta que atua em ampla região e realiza um trabalho de acompanhamento e prevenção junto aos clientes para a pontualidade nas Prestações de contas. A situação específica da Prefeitura Municipal de Guanhães se deve a uma rotina perniciososa e não recomendada conforme as boas praticas contábeis e, isto ocorreu devido aos maus procedimentos de registros contábeis que são de responsabilidade dos usuários pela utilização do sistema.

Sendo assim a E&L Produções de Software se coloca à disposição para auxiliar a sanar qualquer erro que possa vir a ocorrer no momento do envio das prestações de contas ou na utilização do sistema, para preenchimento ou emissão de relatórios.


Por fim, frisamos que deve ser aberta uma e-petição junto ao TCEMG, pedindo a retificação dos dados do SICOM das competências de novembro/2016 até o presente momento e, a E&L está disponível para prestar o devido suporte, como sempre o fez até sua regularização.

Gestão Pública Integrada

Vale ressaltar que temos registrados alertas de problemas em outras cartas comerciais e e-mails encaminhados ao responsáveis da época.

Por fim, nos colocamos à disposição desta Municipalidade e, primando sempre pelo bom diálogo e respeito aos interesses públicos tutelados por essa Nobre Administração Pública, em acréscimo aos esforços já despendidos, na remotíssima hipótese de persistência de alguma inconsistência, nos colocamos à inteira disposição, para a resolução das mesmas, tudo com vistas à perfeita execução do contrato.

Atenciosamente,


Georgina Isabel B.M. da Rocha Hammer
Gerente de Atendimento ao Cliente

Ilma. Sr. Neuza da Conceição Pinto Silva
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Prefeitura Municipal de Guanhães - MG



Ofício nº 011/2018

Prefeitura Municipal de Guanahães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Guanahães, 02 de Setembro de 2018.



Ilustríssimo Senhor

Dr. Luciano Sotero Santiago

Promotor de Justiça

39740-000 – Guanahães - Minas Gerais

Referência: Informa sobre o atraso na prestação de contas do SICOM, bem como as irregularidades diagnosticadas no município de Guanahães/MG.

Senhor Promotor,

A nova administração da Prefeitura Municipal de Guanahães/MG iniciou sua gestão em 26/06/2018, após realização de eleições suplementares. Durante todo o processo de transição, inúmeros ofícios foram encaminhados para informação a cerca da situação administrativa no tocante a prestações de contas SICOM, SIOPS, SICONF SIOPE e demais relatórios a serem encaminhados a este Tribunal, solicitação de situação patrimonial, lançamento de frotas e estado dos veículos, prestação de contas e execução de convênios federais e estaduais, folha de servidores, ações judiciais, bloqueios de recursos, transporte escolar, ou seja, informação de toda a situação que encontrava a prefeitura no momento de posse.

Este ofício teve seu encaminhamento junto ao TCE/MG e agora enviado ao Ministério Público para deixar informado desta situação e das consequências que dela advirão. A principal é que os relatórios das prestações de conta terão atraso. Não temos como evitar.

Histórico da situação.

Diante da análise das situações, relatamos abaixo as irregularidades encontradas, os problemas ocasionados e a realidade atual:

Luciano Sotero Santiago
Promotor de Justiça

Recebu
Luciano Sotero Santiago
Promotor de Justiça

M L S

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanahães-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanahaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27



A nova gestão deparou com a situação do Controle Interno, totalmente precário quanto às informações, acompanhamentos, fiscalização e armazenamentos de informações das situações do município. O Sistema de Controle Interno não possui independência funcional, equipamentos, funcionários suficientes, documentações e referências legais para o bom andamento de suas ações. As informações a cerca dos processos de sua responsabilidade não foram totalmente repassados a nova administração, tendo a controladora da pasta Sr^a. Aleni de Fátima Coelho Cunha solicitou exoneração antes de repassar todas as informações do setor. Uma das formas da administração anterior de respaldar-se quanto as possíveis multas aplicadas pelo TCEMG, foi à criação de decreto responsabilizando o setor de Controle Interno quanto a não informação ou pendência das prestações contas, eximindo de responsabilidades futuras. O Controle Interno do município possui atualmente em seu quadro apenas **01** (um) e **01** (um) Controlador Geral para atendimento e levantamento de todas às irregularidades, bem como não obteve acesso às informações quanto:

- Documentação e informações quanto aos balancetes mensais, delegações de competência para ordenar despesas no setor de Controle Interno;
- Ordenamento sequencial em pastas, por Unidades Orçamentárias dos processos no setor de Controle Interno;
- Ordenamento sequencial, em separado, dos empenhos e folha de pagamento dos agentes políticos e cópia das respectivas resoluções fixadas e/ou atualizadoras no setor de Controle Interno;
- Agrupamento, em separado, das notas de empenho e comprovantes das despesas realizadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino no setor de Controle Interno;
- Agrupamento, em separado, das notas de empenho e comprovantes das despesas realizadas com a saúde no setor de Controle Interno;
- Ordenamento, em pastas, por modalidade e natureza, dos processos licitatórios e contratos quando decorrentes e cópia das notas de empenho e respectivos comprovantes legais no setor de Controle Interno;
- Prestações e convênios firmados atualizados no setor de Controle Interno;



Prefeitura Municipal de Guanhões

Notas de empenho referentes às prestações de contas e à fiscalização no setor de Controle Interno;

- Cópia da prestação de contas anual, encadernada e rubricada por funcionário responsável, acompanhada do relatório do Órgão Central do Controle Interno;
- Processos Licitatórios e seu respectivo rol no Setor de Controle Interno;
- Termo de conferência dos valores existentes em caixa, inventário analítico dos bens, procedimentos e rotinas do Controle Interno e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários para auxiliar a fiscalização periódica do TCEMG. Diante do exposto está atualmente comprometido a atuação e acompanhamento do Controle Interno quanto aos procedimentos que preconizam sua função. Ressaltamos o pouco investimento e mão de obra para com o melhor desenvolvimento do Controle Interno do município de Guanhões;
- Falta do Lançamento das Informações junto ao SICOM – não houve até o presente momento o lançamento das informações referentes ao ano de 2018. Fomos informados que pendências do PCA junto ao TCEMG referente aos anos de 2016 e 2017, não permitem o fechamento e lançamento dos dados do presente ano junto ao órgão. Não obtivemos informação dos motivos que ocasionou tais atrasos, tendo em vista que o contador responsável pelo envio das informações juntamente com a empresa do sistema, havia sido dispensado 30 (trinta) dias antes da posse da nova administração. Em notificação extrajudicial junto à Empresa E&L Produções de Software Ltda, empresas responsáveis pelo lançamento dos dados junto ao TCEMG informaram que este presente em 21 a 25 de maio de 2018 para instrução e orientações, sendo informado pela controladora na época Sr^a. Aleni de Fátima Coelho Cunha informou que foram alterados dados desde a competência de novembro/2016 e que solicitariam junto ao município o aval do TCEMG, após abertura de petição, para retransmitir os dados do SICOM, da referência acima citada, para novembro de 2016 em diante, de forma a regularizar tal prestação. Vale ressaltar, que até presente momento tal situação ainda não obteve êxito, vindo a estar com relatórios periódicos SIOPE, SIOPS, SICONFI e SICOM, pendentes de informações junto ao TCEMG;
- Anteprojetos e projetos do Executivo enviados a Câmara Municipal sem análise de seu melhor desempenho e objetividade. Exemplo: Projeto de Publicidade Municipal;

Handwritten signature

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhões-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27



Prefeitura Municipal de Guanhanes

Estado de Minas Gerais

Atualização de Todas as Secretarias:

- Falta de lançamento de dados e controle de frotas dos veículos. A gestão anterior não realizava o controle de frotas dos veículos (diário de bordo), ficando lançamento de dados pendentes de informações;
- Relação do Patrimônio totalmente irregular, cujos veículos, equipamentos oriundos de convênios sem o devido acompanhamento e guarda;
- Obras de convênios federais e estaduais inacabadas ou suspensas por determinação judicial. Exemplo: Parque de Exposição desapropriado sem a devida análise do valor do terreno aos proprietários, devolução de recursos oriundos de pavimentação de ruas e obra da creche "CEMEI" no bairro Santa Tereza com irregularidades apontadas pela vistoria do FNDE e Prédio da Farmácia de Minas executada irregular "espelhada", licitações de obras sem o devido cálculo orçamentário "reajustes de preços";
- Veículos e equipamentos sucateados – veículos de convênios sem o devido acompanhamento no que rege o termo firmado, com situação atual "sucata", não foi observado à garantia, manutenção do fabricante. Ex: Caminhão Pipa com **25.000** km encontra-se com motor fundido, sem rodas e falta de peças. Ônibus Escolares do Programa Caminho da Escola com mais de **35.000** km sem o devido encaminhamento para manutenção. Frota total do município com ano/modelo entre **2014** e **2018**, veículos que estão ou estariam com suas garantias ainda vigentes, caso houvesse controle e acompanhamento diário;
- Multas de trânsito – Grande excesso de multas dos veículos em sua maioria por não identificação do condutor, ocasionado por servidores comissionados da outra gestão e não mais pertencentes à prefeitura. Devido à falta de controle e diário de bordo dos veículos, a apuração dos responsáveis tende a ser mais dificultosa. Município possui multas por não identificação de condutores, por excesso de velocidade, transitar em via exclusiva para transporte público (MOPE), dirigir veículo utilizando telefone celular, multa por som alto;
- Processos Licitatórios apresentando irregularidades dolosas, que causam danos aos cofres públicos. Exemplo: Transporte Escolar com recomendação e devidas recomendações do próprio TCEMG para correção desde Outubro/2017;

A. L. C. ouw.



Prefeitura Municipal de Guanahães

228

Aumento da folha dos servidores com o Município de Guanahães - Estado de Minas Gerais - Responsabilidade Fiscal. Projetos encaminhados a Câmara sem os devidos estudos quanto ao impacto financeiro. Exemplo: Aumento na folha dos servidores da educação sem a devida análise do valor repassado do FUNDEB, atualmente a folha da educação gira no valor aproximado de **RS 1.100.000,00** por mês, com um repasse previsto de **RS 709.000,00** por mês, ficando todo o recurso voltado apenas para pagamento de folha de servidores. Diante disso faltam investimentos na infraestrutura, treinamentos, aquisição de equipamentos, melhoria nas escolas, manutenção das escolas e frotas "ônibus escolares". Atualmente o município vem aplicando com mais de **25%** (vinte e cinco por cento) de seus recursos com a educação, todavia tal valor fica totalmente voltado a pagamento de servidores e ao transporte escolar;

- Recursos financeiros parados em contas sem previsão de execução devido ao grande volume de processos licitatórios no Setor de Licitação;
- Pagamento de alugueis sem a utilização do imóvel. Exemplo: Posto de Saúde "Pito" com pagamento há mais de 01(um) ano de imóvel não adequado ao funcionamento;
- Contratos Emergências de Saúde sem o devido critério de seleção;
- Celebração de Convênios junto ao Hospital Regional para dobra de repasse de incentivo, sem a participação do Ministério Público;
- Descumprimento de carga horária de funcionários da saúde, educação e demais secretarias;
- Contratação de servidores sem análise da classificação do processo seletivo. Contratações Emergências sem critérios de seleção e firmados por mais de 01 (um) ano. Exemplo: Motorista contratado emergencial;
- Falta de insumos básicos na Secretaria de Saúde para manutenção das Unidades Básicas de Saúde. Não foi feito planejamento correto quanto à demanda ano da Secretaria de Saúde;
- Serviços de Vigilância Epidemiológica com cobertura vacinal abaixo do preconizado e prevista pelo Ministério da Saúde;
- Serviços de Vigilância Sanitária com relatórios parados no setor, comprometendo as metas pelo município;

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Guanahães

Levantamento de Setor de Regulação da Saúde, serviços cirúrgicos de Media e Alta Complexidade, exames de alto custo, tomografias, oftalmologias e consultas especializadas sem agendamento. Os agendamentos ocorrem em Belo Horizonte através de ofício enviados ao TFD/BH, PAM/ Padre Eustáquio e Central de marcação de consultas e outros agendados para prestadores do próprio município. Não foram encontrados dados referentes **01/01/2018** à 02/07/2018 de marcações, para que possa fazer futuras prestações de contas, bem como informações de senhas e e-mail utilizados pelo setor;

- Prestação de Contas do Hospital Regional Imaculada Conceição referente à Convênio de Contratualização firmando junto ao município. Tal processo visa à transparência das informações quanto à execução dos serviços firmados;
- Liberação de UTI Móvel, pagamentos sem a liberação e acompanhamento do Setor de Regulação;
- Desorganização quanto ao atendimento do CAPS. Setor encontrado com arquivos de prontuários desorganizados, contratações irregulares, falta de insumos, demandas reprimidas de acolhimentos, marcação de consultas e projeto credenciado há mais de **01** (um) ano sem a devida regularização para recebimentos de recursos e melhoria de funcionamento;
- Arquivamento e fechamento contábil pendente – SIOPS de Janeiro a Junho de 2018, o que tem gerado transtornos quanto ao lançamento de relatórios junto ao Fundo Nacional de Saúde;
- Falta de investimento nas Unidades Básica de Saúde. Infraestruturas precárias com recursos de verbas carimbadas em conta;
- Aterro Sanitário não contém medidas mitigadoras e procedimentos quanto o previsto pela **Lei** de nº 12.305, de 2010, cujo prazo encerrou-se em 2014;
- Não existe execução quanto ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Não há o controle de animais de grande porte nas vias do município. Projeto de Lei encaminhado para apreciação e aprovação. Controle de cães possui pendência de prestação de contas referente a repasse de recurso para associação;
- Processo Seletivo 001/2017 homologado, assim ocorrendo várias contratações temporárias;
- Contratações emergenciais;

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Guanhanes

Dados de servidores desatualizados ESTADO DE MINAS GERAIS

- Folha de pagamento extrapolando os limites da LRF;
- Pedaladas fiscais quanto ao pagamento de folha com verbas carimbadas;
- Pagamento de Consultorias sem apresentação de relatórios de prestações dos serviços;
- Desorganização, total falta de planejamento e processos licitatórios com vícios;
- Almojarifado com pouco estoque para setores essenciais;
- Falta de qualificação profissional para melhor andamento das atividades operacionais;
- Reestruturação do Plano de Cargos dos Servidores da Prefeitura (recomendação do TCEMG);
- Abertura de Concurso para preenchimento do quadro dos servidores;
- SIOPE, SIOPS, SICOM AM, SICOM BALANCETE, SICOM FOLHA, SICONFI e LRF sem poucas informações ou com pendências a serem sanadas;
- Portal Institucional, Portal da Transparência sem as devidas informações;
- Falta de informações junto ao Legislativo Municipal referente à suas solicitações;
- Minutas de Projetos de Lei necessitando de análise e emissão de parecer para encaminhamento ao Legislativo Municipal;
- Grande número de Processos na Procuradoria Municipal sem o devido acompanhamento e andamento.

Agradecemos a compreensão e análise quanto à situação encontrada pela Administração Atual. O município tem procurado atender as recomendações do TCEMG, bem como realizar, modificar e corrigir os erros relatados. Estaremos enviando ao Ministério Público, cada procedimento adotado quanto às irregularidades apontadas pela nossa gestão.

Dóris Campos Coelho

Prefeita Municipal de Guanhanes/MG

Florentine Souza Ferreira

Controlador Geral do Município de Guanhanes/MG

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27